

EDITAL IFSP-SISU Nº 10/2026

Errata n.º 03

Considerando o Edital IFSP-SISU nº 10, de 02 de fevereiro de 2026, e suas alterações, disponíveis em: <https://www.ifsp.edu.br/sisu2026> ,

Onde se lê:

3.22. A pessoa candidata com resultado definitivo na banca de heteroidentificação como “*Não favorável*” ou “*Candidato Ausente*” terá o pedido de matrícula **indeferido**, seguirá concorrendo **apenas pela ampla concorrência** e será excluída das demais listas de reservas de vagas, podendo ser convocada em próximas chamadas.

Leia-se:

3.22. A pessoa candidata com resultado definitivo na banca de heteroidentificação como “*Não favorável*” terá o pedido de matrícula **indeferido**, seguirá concorrendo **apenas pela ampla concorrência** e será excluída das demais listas de reservas de vagas, podendo ser convocada em próximas chamadas.

Ainda, o Edital 10/2026 passa a contar com o item a seguir:

3.25. A pessoa candidata com resultado definitivo na banca de heteroidentificação como “*Candidato Ausente*” será desclassificada do processo seletivo.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2026

(Original Assinado)

COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO DO IFSP